



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 038, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na realização da Segunda (2ª) Semana da Diversidade Sexual, conforme Lei nº 6.126, de 16 de abril de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.118	3.3.50.41.00.00.00 Contribuições	0001	534	R\$ 1.800,00
TOTAL R\$ 1.800,00				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.157	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	0001	10	R\$ 1.800,00
TOTAL R\$ 1.800,00				

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 17 de abril de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração